LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

BR BRAZIL AGRICULTURE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado como BR Brazil Agriculture 2 Fundo de Investimento em Participações Investimento no Exterior)

Exercício findo em 28.02.2025

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6° ao 10° andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
BR Brazil Agriculture 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BR Brazil Agriculture 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BR Brazil Agriculture 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Prazo de duração do Fundo

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que informa que o prazo de duração do Fundo está previsto para se encerrar em 28 de dezembro de 2025. Nesse contexto, destacamos que, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, o Fundo investe em ações de companhias fechadas, as quais, de acordo com a Nota nº 1, podem apresentar perfil de maturação de longo prazo e baixa liquidez. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Mensuração a valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhia de capital fechado, mensuradas a valor justo, totalizava R$ 738.007 mil, representando 99,96% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como às incertezas e subjetividade de premissas e julgamentos, a mensuração a valor justo do investimento de ações de companhia de capital fechado foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, inspeção documental de acordo de acionistas, registro de subscrição e integralização de cotas e envio de carta de confirmação de posição acionária para a companhia. Adicionalmente, com auxílio de nossos especialistas em avaliação de ativos dessa natureza, revisamos de forma independente o laudo de valor justo, elaborado por empresa especializada contratada pela Administradora em nome do Fundo, abrangendo adequação da metodologia adotada, razoabilidade de premissas e dados utilizados e acurácia matemática do modelo de avaliação contido no laudo. Também avaliamos a adequação das divulgações constantes na nota explicativa n° 3.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração a valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados na referida mensuração a valor justo, assim como as respectivas divulgações da nota explicativa nº 3, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O

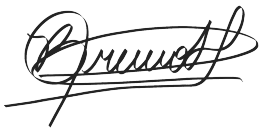

Bruno Araujo Santos
Contador CRC SP291893/0

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

BR BRAZIL AGRICULTURE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 23.853.656/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

				28.02.2025			29.02.2024	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**388**	**0,05**		**961**	**0,11**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**388**	**0,05**		**961**	**0,11**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cotas	307.906	388	0,05	845.611	961	0,11
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**738.007**	**99,96**		**872.232**	**99,90**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**738.007**	**99,96**		**872.232**	**99,90**
BR Brazil Agriculture 2 Investimentos e Participações S.A.	3.a	ON	513.432.489	738.007	99,96	506.872.614	872.232	99,90
TOTAL DO ATIVO				**738.395**	**100,01**		**873.193**	**100,01**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**128**	**0,01**		**121**	**0,01**
Encargos do Fundo				128	0,01		121	0,01
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**738.267**	**100,00**		**873.072**	**100,00**
Cotas subscritas	4			375.000			375.000	
Cotas a integralizar	4			(66.314)			(66.314)	
Cotas integralizadas	4			308.686			308.686	
Cotas amortizadas	4			(517.523)			(490.220)	
Resultados acumulados				947.104			1.054.606	
TOTAL DO PASSIVO				**738.395**	**100,01**		**873.193**	**100,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BR BRAZIL AGRICULTURE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 23.853.656/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**41.210**	**26.167**
Receita com dividendos - Sociedades Alvo	3.a	25.520	10.704
Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo	3.a	15.435	15.043
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		255	420
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(147.345)**	**(49.343)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3.a	(147.345)	(49.343)
DEMAIS DESPESAS		**(1.367)**	**(1.063)**
Encargos do Fundo	5	(1.367)	(1.063)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(107.502)**	**(24.239)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(107.502)**	**(24.239)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BR BRAZIL AGRICULTURE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 23.853.656/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(308.685.606 cotas a R$ 2,828354 cada)		**873.072**	
(308.685.606 cotas a R$ 2,992485 cada)			**909.530**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(107.502)**	**(24.239)**
DECRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**(27.303)**	**(12.219)**
Amortização de cotas no exercício	4	(27.303)	(12.219)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(308.685.606 cotas a R$ 2,391647 cada)		**738.267**	
(308.685.606 cotas a R$ 2,828354 cada)			**873.072**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BR BRAZIL AGRICULTURE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 23.853.656/0001-52
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimento de dividendos	3.a	25.520	10.704
Recebimento de juros sobre capital próprio	3.a	15.435	15.043
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa		255	420
Demais Pagamentos/Recebimentos		(1.360)	(1.050)
Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas	3.a	(13.120)	(12.786)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**26.730**	**12.331**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	4	(27.303)	(12.219)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**(27.303)**	**(12.219)**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(573)	112
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		961	849
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		**388**	**961**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(107.502)**	**(24.239)**
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de Sociedades Alvo		(13.120)	(12.786)
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades Alvo		147.345	49.343
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber		7	13
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**26.730**	**12.331**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O BR Brazil Agriculture 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado como BR Brazil Agriculture 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 10.12.2015, sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº. 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2023 ("RCVM 175").

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579

Artigo 4º, inciso I
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedades Investidas, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity,* que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 49, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 12 e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 20.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity,* que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação à todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I
A despeito do Fundo possuir apenas um investimento, é importante ressaltar o fato deste ser um veículo de passagem criado para canalizar investimento no Brasil a partir de um fundo offshore regional, gerido por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui uma série de outros investimentos.

Artigo 5º, inciso II
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tal investidor no cotista seria minoritária e percentualmente imaterial.

Artigo 5º, inciso IV
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 13.12.2015, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0115141.

Prazo de Duração
O Fundo tinha prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 28.12.2015, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, a Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos

e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedades Alvos ou Sociedades Investidas, observados os limites e restrições dispostos no Regulamento.

O Fundo poderá investir até 100% (cem por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que o referido limite não poderá representar mais do que 33% (trinta e três por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Será alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital fechado que atuem no segmento de agronegócios e/ou segmentos correlatos que, de alguma forma, possuam alguma ligação com o setor de agronegócios.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

Nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Não obstante os cuidados a serem empregados na implantação da política de investimentos descrita no Regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;
(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

   a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e
   b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento serem responsabilizados por qualquer depreciação da Carteira ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2025 e 29.02.2024, o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 28.07.2025 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS

a) BR Brazil Agriculture 2 Investimentos e Participações S.A. ("Participações")

A Participações é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Paraíso, Estado de São Paulo. A Participações tem por objetivo a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (*holding*). A Participações, possui como principal investimento sua controlada a Tietê Agroindustrial S.A. ("Tietê").

Em Assembleia Geral Extraordinária da Participações, realizada em 24.04.2023, foi aprovada a distribuição de dividendos pela Participações, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 8.563, recebido em 26.04.2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Participações, realizada em 19.07.2023, foi aprovada a distribuição de dividendos pela Participações, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 2.141, recebido em 28.07.2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Participações, realizada 28.12.2023, foi aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio pela Participações, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 15.043, sendo que deste montante, a parcela de R$ 2.257 foi integralmente recebida em 08.01.2024 e o saldo remanescente no valor de R$ 12.786 ficou retido na companhia para reinvestimento via aumento de capital, mediante a subscrição pelo Fundo, de 12.786.550 novas ações ordinárias.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Participações, realizada em 24.04.2024, foi aprovada a distribuição de dividendos pela Participações, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 17.150, recebido em 29.04.2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Participações, realizada em 25.06.2024, foi aprovada a distribuição de dividendos pela Participações, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 8.370, recebido em 28.06.2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Participações, realizada 26.12.2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio pela Participações, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 15.435, sendo que deste montante, a parcela de R$ 2.315 foi integralmente recebida em 26.12.2024 e o saldo remanescente no valor de R$ 13.120 ficou retido na companhia para reinvestimento via aumento de capital, mediante a subscrição pelo Fundo, de 6.559.875 novas ações ordinárias.

Durante o exercício findo em 28.02.2025, a Participações distribuiu ao Fundo um montante no valor total de R$ 25.520 (R$ 10.704 durante o exercício findo em 29.02.2024), a título de dividendos, conforme apresentado na rubrica “Receita com dividendos - Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, e na rubrica “Recebimento de dividendos” da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O investimento do Fundo na Participações está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 49,00% (49,00% em 29.02.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Participações			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	513.432.489	738.007
29.02.2024	ON	506.872.614	872.232

As demonstrações financeiras da Participações referentes a 31.03.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 18.06.2025, sem modificações.

Ajuste a valor justo

As ações da Participações não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Houlihan Capital Advisors, LLC (“Houlihan”). A Houlihan é uma empresa especializada em avaliações orientadas a soluções e assessoria financeira a empresas e bancos de investimento. Membro da FINRA e SIPC, é uma empresa prestadora de serviços de avaliação e banco de investimento, fundada em 1996, para atender empresas de pequeno e médio porte. Hoje a Houlihan presta serviços de avaliação e consultoria financeira, investimentos, grupos de apoio bancário e contencioso, atendendo algumas das maiores corporações, fundos de *hedge, private equity* e fundos soberanos ao redor do mundo.

Em 28.02.2025, com base em laudo de avaliação emitido pela Houlihan, a participação do Fundo na Participações foi avaliada por R$ 738.007 (R$ 872.232 em 29.02.2024), gerando um resultado negativo no montante de R$ 147.345 (resultado negativo no montante de R$ 49.343 em 29.02.2024), reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa estão apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 3 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*;
- **Convenção de meio ano ("*Mid-year Convention*"):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano ("*mid-year point*") representa o ponto médio de geração de caixa da companhia; e
- **Crescimento na perpetuidade:** conforme expectativa de crescimento de PIB do setor de atuação da companhia, além de expectativas macroeconômica e inflacionárias de longo prazo.

Data-base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2024	Ponderação entre Abordagem de Renda - Fluxo de Caixa Descontado e Abordagem de Mercado – Comparáveis de Mercado	01.01.2025 a 31.12.2027	13,20%	4,0%
31.12.2023	Ponderação entre Abordagem de Renda - Fluxo de Caixa Descontado e Abordagem de Mercado – Comparáveis de Mercado	01.01.2024 a 31.12.2029	13,10%	5,0%

Visão geral das metodologias

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil. Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "*DCF*") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno é baseada no custo de capital próprio e custo de capital de terceiros, conhecida como custo médio ponderado do capital ("*Weighted Average Cost of Capital*" ou "*WACC*"). O *WACC* é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

Abordagem de Mercado

A Abordagem de Mercado, através do método de Múltiplo de Comparáveis de Mercado, consiste em relativizar o valor de uma companhia com base em empresas semelhantes, utilizando múltiplos financeiros. O processo envolve a seleção de empresas comparáveis e aplicação de seus múltiplos financeiros, ajustados ou não, aos indicadores da empresa sob avaliação.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE E DE COTAS

Dispensa do registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 375.000.000 de cotas, totalizando o montante de R$ 375.000 (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até fevereiro de 2025
Até 28.02.2025 os cotistas haviam integralizado 308.685.606 (308.685.606 em 29.02.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 308.686 (R$ 308.686 em 29.02.2024), correspondente a 82,32% (82,32% em 29.02.2024) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 66.314 (R$ 66.314 em 29.02.2024) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2025 o Fundo realizou distribuições no montante total de R$ 27.303 (R$ 12.219 durante o exercício findo em 29.02.2024), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica “Amortização de cotas” da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo, e na rubrica “Amortização de cotas emitidas pelo Fundo” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Conforme determinado em regulamento, a Administradora fará jus a título de Taxa de Administração máxima correspondente a 0,20% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou do Capital Investido (dos dois o maior), ambos atualizados anualmente pelo IGPM, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, observados os valores máximo e mínimo estipulados no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

A Administradora não fará jus ao recebimento de taxa de performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2025		Exercício findo em 29.02.2024	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	1.310	0,15	1.011	0,11
Taxa de Fiscalização - CVM	51	0,01	52	0,01
Outras	6	0,00	-	-
TOTAL	**1.367**	**0,16**	**1.063**	**0,12**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 867.041 (R$ 911.831 durante o exercício findo em 29.02.2024).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo.
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo.
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas.
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas.
A distribuição de cotas foi realizada pela Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 02.09.2015, posteriormente alterada pela (i) Instrução Normativa RFB 1.637 de 09.05.2016; (ii) Instrução Normativa RFB 1.720 de 20.07.2017; e (iii) Instrução Normativa RFB 1.916 de 18.12.2019, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (iv) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Gestor deverá indicar ao Administrador se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou

permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; e (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal %	Variação Acumulada %	Rentabilidade mensal % (*)	Rentabilidade acumulada % (*)
29/02/2024	2,828354	-	-	-	-
31/03/2024	2,828121	(0,01)	(0,01)	(0,01)	(0,01)
30/04/2024	2,883421	1,96	1,95	1,96	1,95
31/05/2024	2,829290	(1,88)	0,03	(0,01)	1,94
28/06/2024	2,856174	0,95	0,98	0,93	2,89
31/07/2024	2,856149	-	0,98	-	2,89
30/08/2024	2,828843	(0,96)	0,02	(0,01)	2,88
30/09/2024	2,828599	(0,01)	0,01	(0,01)	2,87
31/10/2024	2,828331	(0,01)	-	(0,01)	2,86
30/11/2024	2,828105	(0,01)	(0,01)	(0,01)	2,85
31/12/2024	2,877869	1,76	1,75	1,71	4,61
31/01/2025	2,869232	(0,30)	1,45	(0,04)	4,57
28/02/2025 (**)	2,391647	(16,65)	(15,44)	(16,15)	(12,31)

(*) Rentabilidade apurada considerando a variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício);
(**) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, que requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("E&Y") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela E&Y, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Garantias

O Fundo possui garantias prestadas envolvendo ações da Participações. Abaixo o detalhamento destas garantias, para as quais não foram identificados indícios de que estas possam ser executadas até a presente data:

- Cessão fiduciária: Conforme previsto na ata da 10ª AGC de 11.12.2020, o Fundo figura como fiduciante perante a formalização de garantia, na modalidade de cessão fiduciária, sobre 490.086.994 (quatrocentas e noventa milhões, oitenta e seis mil, novecentas e noventa e quatro) ações ordinárias de sua titularidade emitidas pela Participações. A outorga da garantia se fez necessária para o cumprimento da obrigação de indenização assumida pelo Fundo no "*Share Subscription and Purchase Agreement*" ("*SPA*"), celebrado entre o Fundo e o acionista adquirente, nesta ocasião, dos outros 51% das ações da companhia, assinado em 12.02.2020, e aditado em 08.05.2020, formalizando o desinvestimento parcial do Fundo na Sociedade Investida, conforme aprovado durante a 17ª Reunião do Comitê de Investimento do Fundo, realizada em 11.02.2020.

Em 28.02.2025, do total das ações da Participações sob titularidade do Fundo, 22.603.070 ações (54.831.106 ações em 29.02.2024) permanecem atreladas à garantia prestada, no âmbito do SPA, com previsão de liberação integral até o 5º (quinto) aniversário do *Final Closing Memorandum*, a ser completado em 13.05.2025.

b) Resolução CVM nº 175

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 ("RCVM 181"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 ("RCVM 184") que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

c) Lei 14.754/23

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral Extraordinária da Participações, realizada em 24.04.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos pela Participações, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 19.600, recebido em 30.04.2025.

Em 05.05.2025 houve amortização de cotas do Fundo no montante total de R$ 18.755.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Participações, realizada em 30.06.2025, foi aprovada a distribuição de dividendos pela Participações, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 7.779, recebido em 30.06.2025.

Em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 30.06.2025 foi aprovado, dentre outros itens, (i) a adaptação do Regulamento do Fundo ao disposto na RCVM 175; (ii) a alteração da denominação do Fundo para BR Brazil Agriculture 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada; e (iii) o estabelecimento da classe única de cotas, classificada como Multiestratégia – Investimento no Exterior.

Até a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, apesar de totalmente incorrido o prazo da garantia prestada, não houve a formalização do Termo de Liberação das ações da Participações, sob titularidade do Fundo, cedidas fiduciariamente no âmbito da garantia apresentada na nota explicativa nº 14 dessas demonstrações financeiras. Não obstante a ausência de tal formalização, a Administradora não obteve nenhum indicativo que justificasse o exercício, pela parte fiduciária, da garantia cedida pelo Fundo.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.